



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Pitanga

Rua João Gonçalves Padilha, 410 - Bairro: Centro - CEP: 85200-000 - Fone: (42)9915-17440 - www.jfpr.jus.br - Email: prpig01@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000167-52.2016.4.04.7006/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: SEBASTIÃO MACIEL DE LARA

DESPACHO/DECISÃO

1. Considerando o requerimento da parte executada e a concordância da parte exequente, **determino** a suspensão do leilão designado nos autos para o dia 27/05/2025, sem ônus para o executado, visto que a requerimento de suspensão se deu antes dos 5 (cinco) dias que antecedem o leilão.

Ciência ao leiloeiro por meio do e-proc, com anotação de urgência, bem como por e-mail, com cópia da presente decisão.

Cópia da presente decisão servirá como ofício.

2. **Ciência** à parte executada para manifestação quanto à petição do evento 284.

3. **Intimem-se.**

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO RIBEIRO PACHECO, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018296920v7** e do código CRC **0b1eeb52**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDO RIBEIRO PACHECO

Data e Hora: 22/05/2025, às 13:54:00

5000167-52.2016.4.04.7006

700018296920.V7